



Câmara Municipal de Fortaleza

PARECER 0124 / 2021

AO PROJETO DE LEI N. 0114/2021

Autor: Vereador Bruno Mesquita

Relator: Vereador Fábio Rubens

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n. 0114/2021 de iniciativa do nobre vereador Bruno Mesquita que "Revoga a denominação da rua Rio Grande do Sul, oficializada através da lei nº .1671, de 16 de dezembro de 1960."

Compete a esta Comissão a análise da admissibilidade da proposição legislativa através do controle prévio da constitucionalidade, da observância técnica legislativa e das normas regimentais, não cabendo ao relator adentrar ao mérito da propositura.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de matéria com previsão na Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 32. inciso XVIII: Que compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: denominar bairros, praças, vias e logradouros públicos, bem como sua modificação.

A justificativa do projeto, bem como a técnica legislativa, não depõe contra a suficiência técnica e legal da propositura, não havendo nada a ser acrescentado, modificado ou excluído.



Câmara Municipal de Fortaleza

Diante do exposto considerando que o presente Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais e regimentais, opinamos por sua ADMISSIBILIDADE e regular tramitação.

Este é o nosso parecer, s.m.j

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. 29 DE Maio DE 2021



Ver. Fábio Rubens – Relator

PRESIDENTE